

Ofício nº 3950/2014-GAPRE

Maringá, 16 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

LEI Nº 21.401/2014
Sala do Secretário
23/10/14

Em atenção ao Ofício nº 1085/2014-CMM, que atende Indicação apresentada por Vossa Excelência, mediante a qual solicita a execução do serviço de limpeza no terreno localizado na Rua São Silvestre, próximo ao cruzamento com a Avenida Morangueira, ao lado do número 74, na Zona 07, bem como da faixa de passeio público existente defronte do mesmo, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que após vistoria realizada no local, constatou-se que o referido terreno não encontra-se passível de autuação no que se refere à mato e entulhos. Entretanto, o proprietário foi notificado para execução de reparos no passeio público do imóvel.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta